



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO CASAMENTO COLETIVO “ENFIM, CASADOS!” – 4ª EDIÇÃO BOA VISTA

EDITAL Nº 02/2026. **Altera o Edital de Casamento Coletivo - “Enfim, Casados!” – 4ª Edição Boa Vista**, de 23 de Fevereiro de 2026, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Roraima nº Nº 1340/2026, páginas 16 e 17.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão **PRORROGADAS** as inscrições para o **Casamento Coletivo "Enfim, Casados!" - 4ª Edição Boa Vista**, promovido em parceria com a Vara Itinerante do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, a Prefeitura Municipal de Boa Vista, o Cartório 1º Ofício - Loureiro e o Cartório 2º Ofício - Dr^a Nathalia Gabrielle Lago da Silva, que objetiva possibilitar a união de 270 (duzentos e setenta) casais, residentes no município de Boa Vista/RR, através de processo gratuito de legitimação da união, possibilitando aos casais a regularização matrimonial e familiar perante a lei, além do exercício pleno da cidadania:

Art. 1º Reabrir, por mais 10 (dez) dias úteis, a partir do dia 30/03/26, o prazo das inscrições para o processo de seleção de casais para participarem do **Casamento Coletivo - “Enfim Casados!” 4ª Edição Boa Vista**, disciplinado pelo Edital nº 1340/2026, de 23 de Fevereiro de 2026.

Art. 2º Ficam alteradas as seguintes datas relacionadas ao calendário para a realização do evento:

Inscrições: De 30/03 até 09/04/2026 das 08h00 às 14h00;

A lista dos casais selecionados será publicada no site da Defensoria Pública do Estado de Roraima (www.defensoria.rr.def.br), bem como será fixada no mural do Prédio Cível da Defensoria Pública de Roraima (Av. Sebastião Diniz, nº 1165 - Centro, nesta capital) e na rede social INSTAGRAM da DPE-RR (@defensoriarr).

Art. 3º As inscrições recebidas até o término do prazo anteriormente estabelecido, disciplinado no Edital nº 1340/2026, permanecerão válidas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Oleno Inácio de Matos

Defensor Público - Geral



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 25/03/2026, às 11:33, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0801110** e o código CRC **20FEFFCC**.

